



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.678, DE 12 DE abril DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 90 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa 11.600,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 155 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 16.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 304 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 2.300,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 29.900,00**

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 254 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.000,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 262 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 19.300,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 277 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.600,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 29.900,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.682, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.432, de 18 de abril de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, ficha de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Departamento de Finanças e Tributação

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 455: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 160.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 160.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 3 de 5

apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0056 (Gestão Financeira), a Atividade 2013 (Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

DECRETO Nº 2.683, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre as determinações relacionadas ao evento “Baile da Escolha da Rainha e Garoto Country 2023” e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população, e

CONSIDERANDO as recomendações feitas pela Polícia Militar no Ofício nº 16BPMI - 163/1000/23.

DECRETA: -

Art. 1º Fica **PROIBIDA** a venda de bebidas alcóolicas aos menores de 18 (dezoito) anos, durante o evento “Baile da escolha da Rainha e Garoto Country 2023”.

Art. 2º Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente ao “Recinto de Festas João Scatolin”, no dia 22 de abril de 2023, no período de realização do evento “Baile da Escolha da Rainha e Garoto Country 2023”, a venda/fornecimento de qualquer tipo de produto em recipientes de vidro, bem como, a utilização de utensílios perfurocortantes (talheres, copos, pratos, etc).

Parágrafo único: No espaço correspondente ao Recinto, somente será **PERMITIDA** a utilização de recipientes e talheres de plástico, ou bebidas acondicionadas em latas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 39/2023

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA E EFETUAR
SERVIÇO DE MONITORAMENTO NA CRECHE E NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é no sentido de apresentar ao Executivo municipal algumas medidas de segurança que possam ser adotadas para a proteção das crianças, alunos e profissionais que trabalham na creche e escolas municipais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 40/2023

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EFETUAR PODA DE GALHOS E LIMPEZA DAS
MARGENS DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Após observar que em inúmeros trechos das estradas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 4 de 5

rurais do município ocorrem o estreitamento do leito carroçável devido o crescimento da vegetação e das árvores. Solicito a poda de galhos das árvores e limpeza das margens, pois estão prejudicando o tráfego de veículos nas estradas rurais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- vereador PSDB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 41/2023

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
SUBSTITUIR OS ESPELHOS, AS PIAS E OS VASOS
SANITARIOS NO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO
LEMES DE CAMPOS.**

JUSTIFICATIVA

Após conversas com diversos munícipes acerca da recente reforma efetuada no Velório Municipal, houve inúmeros questionamentos sobre os motivos que levaram a falta de manutenção nos banheiros do local. Sendo assim, solicito que seja feito a limpeza do piso dos banheiros, bem como a substituição dos espelhos, pias e vasos sanitários.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA
- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 42/2023

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
PROVIDENCIAR, NA CRECHE E NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, O AUMENTO DA ALTURA DOS MUROS
PARA 3 METROS E A INSTALAÇÃO DE CERCA
ELÉTRICA.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem apresentar algumas medidas de segurança que possam ser adotadas afim de evitar invasões nos imóveis da rede municipal de educação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

ALAEERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 43/2023

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
PROVIDENCIAR, NA CRECHE E NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, A INSTALAÇÃO DE PORTA COM
DETECTOR DE METAIS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a segurança que esta providência trará a rede municipal de ensino, especialmente aos alunos, pais e servidores, podemos afirmar que o custo-benefício neste caso justifica a decisão que ora buscamos que seja tomada pelo executivo municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

ALAEERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 44/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 5 de 5

artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
ADEQUAR OS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL PARA
QUE SEJA ACESSÍVEL.**

JUSTIFICATIVA

No que se refere a acessibilidade dos banheiros existentes no Paço Municipal Djalma Castanheira constata-se que necessita de providências no sentido de adequá-los e também é notório que o estado de conservação dos espelhos, dos vasos sanitários e das pias, carece de substituí-los.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023.**

INDICAÇÃO Nº 45/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
PROMOVER MELHORIAS NOS BANHEIROS DO
ALMOXARIFADO HUMBERTO LUIZ PAGIORO.**

JUSTIFICATIVA

O Almoxarifado Municipal, local que diariamente possui um grande fluxo de servidores, há muitos anos carece de atenção da gestão de pessoal. Constata-se que é oportuno buscar junto ao executivo a substituição dos vasos sanitários, das pias e espelhos dos banheiros.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de abril de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

Lido em plenário na **6ª** sessão ordinária, realizada dia **17/04/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 31 / 2023.**